

**Portaria GP N. 839 DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto nos incisos I e II do art. 7º, caput, da Resolução GP n. 35 de 15 de outubro de 2021, bem como a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0030240-25.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento formulado pelo Desembargador João Eduardo De Nadal (64385), para frequentar curso de Doutorado em Ciência Jurídica, com dupla titulação, na Widener University - Delaware Law School, nos Estados Unidos da América, no período de 16 de agosto a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rubens Schulz

Presidente

## 1ª Vice-Presidência

### Edital

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 10/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO, 10 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.10 do Edital n. 10/2026, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS GERAIS (todos os cargos de nível superior) - Disciplina: Legislação Institucional do PJSC

Onde se lê:

Legislação Institucional do PJSC - 1. Estrutura, competências e funcionamento do Poder Judiciário estadual. 2. Organização judiciária: divisão, composição, competências e funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos. 3. Regimento interno do Tribunal de Justiça: organização, competências e funcionamento dos órgãos do TJSC. 4. Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. 5. Regime jurídico e disciplinar dos servidores. 6. Lei nº 5.624/1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, com alterações), Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do PJSC, Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina) e Lei Complementar nº 639/2015 (define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina).

Leia-se:

Legislação Institucional do PJSC - 1. Estrutura, competências e funcionamento do Poder Judiciário estadual. 2. Organização judiciária: divisão, composição, competências e funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos. 3. Regimento interno do Tribunal de Justiça: organização, competências e funcionamento dos órgãos do TJSC. 4. Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. 5. Regime jurídico e disciplinar dos servidores. 6. Lei nº 5.624/1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, com alterações), Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do PJSC no âmbito judicial (serviços do primeiro grau de jurisdição), atualizado pelo Provimento CGJ nº 22/2025, Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina) e Lei Complementar nº 639/2015 (define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina).

2. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo:

ANALISTA CONTÁBIL-ECONÔMICO - Disciplina: Contabilidade Geral

Onde se lê:

Contabilidade Geral - 1. Governança e estrutura das Sociedades: tipos societários, órgãos societários, responsabilidades de sócios e administradores 2 Princípios e práticas de contabilidade societária. 3 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 4 Elaboração das demonstrações contábeis. 4.1 Balanço patrimonial. 4.2 Demonstração do resultado do exercício. 4.3 Demonstração do resultado abrangente. 4.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 4.5 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 4.6 Demonstração do valor adicionado. 4.7 Demonstração dos fluxos de caixa pelos métodos direto e indireto. 4.8 Notas explicativas. 5 Ativos. 5.1 Caixa e equivalentes de caixa. 5.2 Contas a receber. 5.3 Estoques e critérios de avaliação. 5.4 Despesas antecipadas. 5.5 Realizável a longo prazo e ajuste a valor presente. 5.6 Ativo imobilizado. 5.6.1 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Passivos. 6.1 Passivo exigível. 6.2 Fornecedores e obrigações fiscais. 6.3 Empréstimos, financiamentos e debêntures. 6.4 Provisões e contingências. 7 Patrimônio líquido. 7.1 Capital social. 7.2 Reservas de capital. 7.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 7.4 Reservas de lucros. 7.5 Ações em tesouraria. 7.6 Prejuízos acumulados. 7.7 Dividendos. 7.8 Juros sobre capital próprio. 8 Transações entre partes relacionadas. 9 Consolidação das demonstrações contábeis. 10 Correção integral das demonstrações contábeis. 11 Análise das demonstrações contábeis. 11.1 Indicadores de endividamento. 11.2 Indicadores de estrutura de capital. 11.3 Análise vertical e horizontal. 12. Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações; CPC 00 (Estrutura Conceitual), CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), CPC 46 (Instrumentos Financeiros).

Leia-se:

Contabilidade Geral - 1. Governança e estrutura das Sociedades: tipos societários, órgãos societários, responsabilidades de sócios e administradores 2 Princípios e práticas de contabilidade societária. 3 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 4 Elaboração das demonstrações contábeis. 4.1 Balanço patrimonial. 4.2 Demonstração do resultado do exercício. 4.3 Demonstração do resultado abrangente. 4.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 4.5 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 4.6 Demonstração do valor adicionado. 4.7 Demonstração dos fluxos de caixa pelos métodos direto e indireto. 4.8 Notas explicativas. 5 Ativos. 5.1 Caixa e equivalentes de caixa. 5.2 Contas a receber. 5.3 Estoques e critérios de avaliação. 5.4 Despesas antecipadas. 5.5 Ativo realizável a longo prazo e ajuste a valor presente. 5.6 Ativo imobilizado. 5.6.1 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Passivos. 6.1 Passivo exigível. 6.2 Fornecedores e obrigações fiscais. 6.3 Empréstimos, financiamentos e debêntures. 6.4 Provisões e contingências. 7 Patrimônio líquido. 7.1 Capital social. 7.2 Reservas de capital. 7.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 7.4 Reservas de lucros. 7.5 Ações em tesouraria. 7.6 Prejuízos acumulados. 7.7 Dividendos. 7.8 Juros sobre capital próprio. 8 Transações entre partes relacionadas. 9 Consolidação das demonstrações contábeis. 10 Correção integral das demonstrações contábeis. 11 Análise das demonstrações contábeis. 11.1 Indicadores de endividamento. 11.2 Indicadores de estrutura de capital. 11.3 Análise vertical e horizontal. 12. Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações; CPC 00 (R2) (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro), CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), CPC 46 (Mensuração do Valor Justo).

3. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo: ANALISTA CONTÁBIL-ECONÔMICO - Disciplina: Contabilidade Pública

Onde se lê:

Contabilidade Pública - 1 Conceito, objeto e campo de aplicação da contabilidade pública. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Regime contábil. 4 Patrimônio público. 4.1 Ativo. 4.2 Passivo. 4.3

Saldo patrimonial. 5 Variações patrimoniais. 5.1 Variações qualitativas. 5.2 Variações quantitativas. 5.2.1 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo imobilizado. 6.2 Ativo intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos contingentes. 8 Sistema de custos no setor público. 8.1 Aspectos legais. 8.2 Terminologia de custos. 8.3 Características da informação de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 9.1 Natureza da informação contábil. 9.2 Código da conta contábil. 9.3 Atributos da informação contábil. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço financeiro. 10.3 Balanço patrimonial. 10.4 Demonstração das variações patrimoniais. 10.5 Demonstração dos fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 10.7 Notas explicativas. 10.8 Consolidação das demonstrações. 11 Normas aplicáveis. 11.1 NBC TSP Estrutura Conceitual. 11.2 MCASP. Leia-se:

Contabilidade Pública - 1 Conceito, objeto e campo de aplicação da contabilidade pública. 2 Sistema de Contabilidade Federal (Lei nº 10.180/2001). 3 Regime contábil. 4 Patrimônio público. 4.1 Ativo. 4.2 Passivo. 4.3 Saldo patrimonial. 5 Variações patrimoniais. 5.1 Variações qualitativas. 5.2 Variações quantitativas. 5.2.1 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo imobilizado. 6.2 Ativo intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos contingentes. 8 Sistema de custos no setor público. 8.1 Aspectos legais. 8.2 Terminologia de custos. 8.3 Características da informação de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 9.1 Natureza da informação contábil. 9.2 Código da conta contábil. 9.3 Atributos da informação contábil. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço financeiro. 10.3 Balanço patrimonial. 10.4 Demonstração das variações patrimoniais. 10.5 Demonstração dos fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 10.7 Notas explicativas. 10.8 Consolidação das demonstrações. 11 Normas aplicáveis. 11.1 NBC TSP Estrutura Conceitual. 11.2 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11.3 Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 11.4 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 12. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil. 12.1. Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 12.2 Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem). 12.3 Sistema Nacional de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SisPreq).

4. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS - Disciplina: Engenharia de Software e Desenvolvimento

Onde se lê:

Engenharia de Software e Desenvolvimento - 1. Conceitos de engenharia de software. 1.1 Processos de desenvolvimento de software. 1.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 1.3 RUP. 1.4 CMMI-DEV v2.0. 1.5 MR-MPS-SW Guia Geral MPS de Software 2024. 1.6 Engenharia de requisitos. 1.7 Análise de negócios. 1.8 Orientação a objetos conceitos fundamentais análise e modelagem. 1.9 Padrões de projeto. 1.10 UML versão 2.1. 1.11 Ferramentas CASE. 1.12 Linguagens de programação Java versão 17 ou superior Microsoft .NET versão 8 ou superior e PHP versão 8 ou superior. 1.13 Web Services padrões SOAP e REST. 1.14 Desenvolvimento de APIs. 1.15 Ferramentas de controle de versão SVN e Git. 1.16 Testes de software unitário integração e sistema. 1.17 Integração contínua e entrega contínua CI CD.

Leia-se:

Engenharia de Software e Desenvolvimento - 1. Conceitos de engenharia de software. 1.1 Processos de desenvolvimento de software. 1.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 1.3 RUP. 1.4 CMMI-DEV v2.0. 1.5 MR-MPS-SW Guia Geral MPS de Software 2024. 1.6 Engenharia de requisitos. 1.7 Análise de negócios. 1.8 Orientação a objetos conceitos

fundamentais análise e modelagem. 1.9 Padrões de projeto. 1.10 UML versão 2.1. 1.11 Ferramentas CASE. 1.12 Linguagens de programação Java versão 17 ou superior Microsoft .NET versão 8 ou superior e PHP versão 8 ou superior. 1.13 Web Services padrões SOAP e REST. 1.14 Desenvolvimento de APIs. 1.15 Ferramentas de controle de versão SVN e Git. 1.16 Testes de software unitário integração e sistema. 1.17 Integração contínua e entrega contínua CI CD. 1.18 Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus). Resolução CNJ n. 522/2023. 1.19 Gestão documental arquivística digital: metadados, ciclo de vida, preservação e RDC-Arq. Resolução CNJ n. 522/2023. 5. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS - Disciplina: Governança Projetos e TI no Setor Público

Onde se lê:

Governança Projetos e TI no Setor Público - 1. Governança de tecnologia da informação no setor público. 2 Gerência de projetos PMBOK 7ª edição. 2.1 Ciclo de vida de projetos. 2.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 3. Mensuração de sistemas em pontos de função segundo o CPM versão 4.3.1 do IFPUG. 4. Roteiro de métricas de software do SISP versão 2.0. 5. Contratações de tecnologia da informação no setor público. 6. Planejamento estratégico de tecnologia da informação.

Leia-se:

Governança Projetos e TI no Setor Público - 1. Governança de tecnologia da informação no setor público. 2 Gerência de projetos PMBOK 7ª edição. 2.1 Ciclo de vida de projetos. 2.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 3. Mensuração de sistemas em pontos de função segundo o CPM versão 4.3.1 do IFPUG. 4. Roteiro de métricas de software do SISP versão 2.0. 5. Contratações de tecnologia da informação no setor público. 6. Planejamento estratégico de tecnologia da informação. 7. Atos normativos do CNJ relacionados à tecnologia da informação, segurança da informação e transformação digital no Poder Judiciário: Resolução CNJ nº 335/2020, Resolução CNJ nº 396/2021, Resolução CNJ nº 522/2023, Portarias CNJ 252/2020, 253/2020, 131/2021, 162/2021, 257/2022.

6. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo: ENFERMEIRO

Onde se lê:

Saúde do Trabalhador - 1 Políticas e diretrizes de saúde do trabalhador no SUS e na administração pública. 2 Programas de prevenção de riscos ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 3 Doenças ocupacionais, acidentes de trabalho enexo técnico epidemiológico. 4 Vigilância em saúde do trabalhador. 5 Ergonomia e promoção da saúde no ambiente laboral. 6 Programas de qualidade de vida no trabalho. 7 Atuação do enfermeiro em perícias, afastamentos e readaptação funcional. 8. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943); NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); NR-17 (Ergonomia).

Leia-se:

Saúde Ocupacional - 1 Políticas e diretrizes de saúde do trabalhador no SUS e na administração pública. 2 Programas de prevenção de riscos ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 3 Doenças ocupacionais, acidentes de trabalho enexo técnico epidemiológico. 4 Vigilância em saúde do trabalhador. 5 Ergonomia e promoção da saúde no ambiente laboral. 6 Programas de qualidade de vida no trabalho. 7 Atuação do enfermeiro em perícias, afastamentos e readaptação funcional. 8. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943); NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); NR-17 (Ergonomia).

7. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo: PSICÓLOGO - Disciplina: Psicologia Clínica e Avaliação

Onde se lê:

Psicologia Clínica e Avaliação - 1. Psicologia Clínica 1.1 Abordagens psicológicas (psicanálise, humanismo, behaviorismo, Terapia Cognitivo-Comportamental); 1.2 Psicopatologia; 1.3 Entrevista clínica; 1.4

Diagnóstico psicológico. 2. Avaliação Psicológica: 2.1 Técnicas e instrumentos (testes, entrevistas, observação); 2.2 Elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos. 3. Resolução CFP nº 9/2018 (estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos), Resolução CFP nº 6/2019 (Procedimentos e diretrizes éticas em avaliação psicológica).

Leia-se:

Psicologia Clínica e Avaliação - 1. Psicologia Clínica 1.1 Abordagens psicológicas (psicanálise, humanismo, behaviorismo, Terapia Cognitivo-Comportamental); 1.2 Psicopatologia; 1.3 Entrevista clínica; 1.4 Diagnóstico psicológico. 2. Avaliação Psicológica: 2.1 Técnicas e instrumentos (testes, entrevistas, observação); 2.2 Elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos. 3. Resolução CFP nº 31/2022 (estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos), Resolução CFP nº 6/2019 (regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional).

8. No ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Onde se lê:

Requisitos para investidura no cargo: Portador de diploma de curso superior em nível de bacharelado ou licenciatura em Administração de Empresas, Administração Pública ou Direito.

Leia-se:

Requisitos para investidura no cargo: Portador de diploma de curso superior em Administração de Empresas, Administração Pública ou Direito.

9. No ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - Cargo: ANALISTA JURÍDICO

Onde se lê:

Requisitos para investidura no cargo: Portador de diploma de curso superior em nível de bacharelado e licenciatura em Direito.

Leia-se:

Requisitos para investidura no cargo: Portador de diploma de curso superior em Direito.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Desembargador Rubens Schulz

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

## Corregedoria-Geral da Justiça

### Calendário de Correição

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PODER JUDICIÁRIO

#### Decisão

Processo n. 0013359-70.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Judicial

Assunto: Processo Geral de Inspeções Judiciais de 2026. Alteração do calendário.

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Marlon Negri (Núcleo do Foro Judicial - doc. n. 10538510) e, por conseguinte, determino a reorganização do calendário inicial divulgado pela Circular CGJ n. 53/2026 para:

- modificar a modalidade da inspeção presencial para virtual da 1ª e 2ª Varas da comarca de Pomerode, da 1ª Vara Cível e Vara Criminal da comarca de Timbó, bem como da 2ª Vara Cível de Indaial, mantendo-se a data previamente designada; e
- incluir a inspeção presencial a ser realizada na 2ª Vara Cível da comarca de Timbó no mês de julho deste ano, entre os dias 28 e 30, em conjunto com as unidades sediadas nas comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim.

2. Promova-se a republicação do calendário de inspeções judiciais para o ano de 2026, mediante o envio desta decisão (doc. n. 10538881) e da informação - Calendário de Inspeções Virtuais e Presenciais (doc. n.10538927) ao Diário da Justiça Eletrônico e ao site da transparência desta Corregedoria-Geral da Justiça.

3. Após, expeça-se circular para divulgação do novo calendário às unidades judiciais de primeiro grau de jurisdição, para ciência e conhecimento.

4. Cumprido o item precedente, retornem os autos ao Núcleo do Foro Judicial.

Florianópolis, 9 de abril de 2026

Desembargador Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral da Justiça

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS DE 2026

ANEXO 1

INSPEÇÕES PRESENCIAIS DE 2026

Barra Velha	1ª Vara	24 de fevereiro
	2ª Vara	
Laguna	1ª Vara Cível	24 a 26 de março
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
Tubarão	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica	
Itapema	1ª Vara Cível	26 a 28 de maio
	2ª Vara Cível	